



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 009/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

“Estabelece Ponto Facultativo, na Câmara Municipal no dia 09 de junho de 2023 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO ROLADOR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerado feriado de Corpus Christi;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer Ponto Facultativo, na Câmara Municipal no dia 09 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul, em 05 de junho de 2023.

José Adriani Oliveira dos Santos
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
1ª Secretária